

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - SEPLAN

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PCS-01.120923-SEPLAN



OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais Aquisições de águas minerais e vasilhames para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças de Santa Quitéria/CE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os autos do processo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PCS-01.120923-SEPLAN e a ADJUDICAÇÃO dos lotes a licitante que apresentou os menores preços, proferida pela Pregoeira, tudo de acordo com o que determina o Edital do referido Pregão, HOMOLOGA o resultado da licitação em favor da seguinte licitante, conforme abaixo, por apresentar as melhores propostas para a Administração.

1) FRANCISCO C. M. NETO LTDA - ME - CNPJ Nº 45.923.262/0001-66

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	MARCA	QUANT.	VR.UNIT.-R\$	VR.TOTAL-R\$
LOTE 01 - ÁGUA MINERAL - RECARGA E VASILHAMES - COTA PRINCIPAL						
1	RECARGA DE ÁGUA MINERAL 20 LTS. Água mineral, natural, acondicionada em garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC Nº 173/2000 do Ministério da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o nº do registro no Ministério da Saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não deverá ser inferior a 1 (um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou micro furos, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com a norma ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03 (três) anos, marca e nº do CNPJ do fabricante e o nº do registro da embalagem no Ministério da Saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com as normas ABNT.ar em conformidade com as normas ABNT.	UND.	BRISA DA SERRA	1125	5,49	6.176,25
VALOR - R\$						6.176,25

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	MARCA	QUANT.	VR.UNIT.-R\$	VR.TOTAL-R\$
LOTE 02 - ÁGUA MINERAL - RECARGA E VASILHAMES - COTA RESERVADA						
1	RECARGA DE ÁGUA MINERAL 20 LTS. Água mineral, natural, acondicionada em garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC Nº 173/2000 do Ministério da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o nº do registro no Ministério da Saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não deverá ser inferior a 1 (um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou micro furos, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com a norma ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03 (três) anos, marca e nº do CNPJ do fabricante e o nº do registro da embalagem no Ministério da Saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com as normas ABNT.ar em conformidade com as normas ABNT.	UND.	BRISA DA SERRA	375	5,49	2.058,75
VALOR - R\$						2.058,75

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	MARCA	QUANT.	VR.UNIT.-R\$	VR.TOTAL-R\$
LOTE 03 - ÁGUA MINERAL - RECARGA E VASILHAMES - COTA EXCLUSIVA						
1	VASILHAMES PARA ÁGUA MINERAL -- garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC Nº 173/2000 do Ministério Da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o nº do registro no Ministério Da Saúde. Na entrega da água o prazo de validade não deverá ser inferior a 1(um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou micro furos, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com as normas da ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03(três) anos, marcas e Nº do CNPJ do fabricante e o Nº do registro da embalagem no ministério da saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar com no máximo 02 (dois) ancs de uso em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com as normas ABNT.	UND.	ESTRELA PLAST	32	15,95	510,40
2	ÁGUA MINERAL SEM GAS 500ML: acondicionada em garrafa de 500 ml, com lacre inviolável, prazo de validade não inferior a 12 meses, com registro no órgão competente do Ministério da Saúde, conforme Resolução n 23/2016 da ANVISA, e com as seguintes características adicionais: PH a 25 C: igual ou maior do que 7, 0, rótulo contendo a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra, nome e endereço do concessionário, constantes físico- química, composição analítica e classificação, ano, mês de engarrafamento e prazo de validade. Embalagem contendo 12 unidades	PCT	BRISA DA SERRA	24	18,85	452,40
VALOR - R\$						962,80

Importa no Valor Total de R\$ 9.197,80 (Nove mil, cento e noventa e sete reais e oitenta centavos).

Encaminhe – se o processo para providencias relativas a emissão de Notas de empenhos e elaboração dos Contratos.

Santa Quitéria - Ceará; 30 de Outubro de 2023.

GLEICIANE ALCANTARA PROTASIO
Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - SEPROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PCS-01.120923-SEPLAN



OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais Aquisições de águas minerais e vasilhames para atender as necessidades da Secretaria Municipal Proteção Social e Direitos Humanos de Santa Quitéria/CE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os autos do processo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PCS-01.090823-SEPLAN e a ADJUDICAÇÃO dos lotes as licitantes que apresentaram os menores preços, proferida pela Pregoeira, tudo de acordo com o que determina o Edital do referido Pregão, HOMOLOGA o resultado da licitação em favor das seguintes licitantes, conforme abaixo, por apresentarem as melhores propostas para a Administração.

1) FRANCISCO C. M. NETO LTDA - ME - CNPJ Nº 45.923.262/0001-66

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	MARCA	PROTEÇÃO SOCIAL					QUANT. TOTAL	VR.UNIT.-R\$	VR.TOTAL-R\$
				PSB	PSE	PCF	IGD	SPSDH			
LOTE 01 - ÁGUA MINERAL - RECARGA E VASILHAMES - COTA PRINCIPAL											
1	RECARGA DE ÁGUA MINERAL 20 LTS. Água mineral, natural, acondicionada em garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC Nº 173/2000 do Ministério da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o nº do registro no Ministério da Saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não deverá ser inferior a 1 (um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou micro furos, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com a norma ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03 (três) anos, marca e nº do CNPJ do fabricante e o nº do registro da embalagem no Ministério da Saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com as normas ABNT.ar em conformidade com as normas ABNT.	UND.	BRISA DA SERRA	450	375	300	375	525	2.025	5,49	11.117,25
										VALOR - R\$	11.117,25

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	MARCA	PROTEÇÃO SOCIAL					QUANT. TOTAL	VR.UNIT.-R\$	VR.TOTAL-R\$
				PSB	PSE	PCF	IGD	SPSDH			
LOTE 02 - ÁGUA MINERAL - RECARGA E VASILHAMES - COTA RESERVADA											

1	RECARGA DE ÁGUA MINERAL 20 LTS. Água mineral, natural, acondicionada em garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC N° 173/2000 do Ministério da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o n° do registro no Ministério da Saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não deverá ser inferior a 1 (um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou micro furos, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com a norma ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03 (três) anos, marca e n° do CNPJ do fabricante e o n° do registro da embalagem no Ministério da Saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar em relação a sua data de fabricação. A	UND.	BRISA DA SERRA	150	125	100	125	175	675	5,49	3.705,75
VALOR - R\$										3.705,75	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	MARCA	PROTEÇÃO SOCIAL					QUANT. TOTAL	VR.UNIT. - R\$	VR.TOTAL-R\$
				PSB	PSE	PCF	IGD	SPSDH			

LOTE 03 - ÁGUA MINERAL - RECARGA E VASILHAMES - COTA EXCLUSIVA

1	VASILHAMES PARA ÁGUA MINERAL - garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC N° 173/2000 do Ministério Da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o n° do registro no Ministério Da Saúde. Na entrega da água o prazo de validade não deverá ser inferior a 1(um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou micro furos, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com as normas da ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03(três) anos, marcas e N° do CNPJ do fabricante e o N° do registro da embalagem no ministério da saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar com no máximo 02 (dois) anos de uso em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com as normas ABNT.	UND.	ESTRELA PLAST	40	24	16	16	32	128	15,95	2.041,60
2	ÁGUA MINERAL SEM GAS 500ML: acondicionada em garrafa de 500 ml, com lacre inviolável, prazo de validade não inferior a 12 meses, com registro no órgão competente do Ministério da Saúde, conforme Resolução n 23/2016 da ANVISA, e com as seguintes característica adicionais: PH a 25 C: igual ou maior do que 7, 0. rótulo contendo a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra, nome e endereço do concessionário, constantes físico- química, composição analítica e classificação, ano, mês de engarrafamento e prazo de validade. Embalagem contendo 12 unidades	PCT	BRISA DA SERRA	48	24	24	24	-	120	18,85	2.262,00



3	ÁGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM GARRAFA COM TAMPÃO E LACRE, CONTENDO 1,5L, VASILHAME PLÁSTICO RECICLÁVEL. prazo de validade não inferior a 12 meses, com registro no órgão competente do Ministério da Saúde, conforme Resolução n 23/2016 da ANVISA, e com as seguintes características adicionais: PH a 25 C: igual ou maior do que 7,0. rótulo contendo a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra, nome e endereço do concessionário, constantes físico-química, composição analítica e classificação, ano, mês de engarrafamento e prazo de validade.	UND.	BRISA DA SERRA	200	20	80	80	-	380	2,46	934,80
VALOR - R\$										5.238,40	

Importa no Valor Total de R\$ 20.061,40 (Vinte mil, sessenta e um reais e quarenta centavos).

Encaminhe – se o processo para providências relativas a emissão de Notas de empenhos e elaboração dos Contratos.

Santa Quitéria - Ceará, 30 de Outubro de 2023.


JANE GOMES DA SILVA

Secretária Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - SEDUC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PCS-01.120923-SEPLAN



OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais Aquisições de águas minerais e vasilhames para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Básica de Santa Quitéria/CE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os autos do processo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PCS-01.090823-SEPLAN e a ADJUDICAÇÃO dos lotes as licitantes que apresentaram os menores preços, proferida pela Pregoeira, tudo de acordo com o que determina o Edital do referido Pregão, HOMOLOGA o resultado da licitação em favor das seguintes licitantes, conforme abaixo, por apresentarem as melhores propostas para a Administração.

1) FRANCISCO C. M. NETO LTDA - ME - CNPJ Nº 45.923.262/0001-66

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	MARCA	SEC.DE EDUCAÇÃO				QUANT. TOTAL	VR.UNIT.-R\$	VR.TOTAL-R\$
				FME	FUNDEB INFT	FUNDEB FUND	FUNDEB EJA			
LOTE 01 - ÁGUA MINERAL - RECARGA E VASILHAMES - COTA PRINCIPAL										
1	RECARGA DE ÁGUA MINERAL 20 LTS. Água mineral, natural, acondicionada em garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC Nº 173/2000 do Ministério da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o nº do registro no Ministério da Saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não deverá ser inferior a 1 (um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou micro furos, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com a norma ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03 (três) anos, marca e nº do CNPJ do fabricante e o nº do registro da embalagem no Ministério da Saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com as normas ABNT.ar em conformidade com as normas ABNT.	UND.	BRISA DA SERRA	435	525	900	187	2.047	5,49	11.238,03
									VALOR - R\$	11.238,03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	MARCA	SEC.DE EDUCAÇÃO				QUANT. TOTAL	VR.UNIT.-R\$	VR.TOTAL-R\$
				FME	FUNDEB INFT	FUNDEB FUND	FUNDEB EJA			
LOTE 02 - ÁGUA MINERAL - RECARGA E VASILHAMES - COTA RESERVADA										
	RECARGA DE ÁGUA MINERAL 20 LTS. Água mineral, natural, acondicionada em garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC Nº 173/2000 do Ministério da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o nº do registro no Ministério da Saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não deverá ser inferior a 1 (um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou micro furos, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com a norma ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03 (três) anos, marca e nº do CNPJ do fabricante e o nº do registro da embalagem no Ministério da Saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com as normas ABNT.ar em conformidade com as normas ABNT.	UND.	BRISA DA SERRA	145	175	300	63	683	5,49	3.749,67
									VALOR - R\$	3.749,67

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	MARCA	SEC.DE EDUCAÇÃO				QUANT. TOTAL	VR.UNIT.-R\$	VR.TOTAL-R\$
				FME	FUNDEB INFT	FUNDEB FUND	FUNDEB EJA			
LOTE 03 - ÁGUA MINERAL - RECARGA E VASILHAMES - COTA EXCLUSIVA										

1	VASILHAMES PARA ÁGUA MINERAL – garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC N° 173/2000 do Ministério Da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o n° do registro no Ministério Da Saúde. Na entrega da água o prazo de validade não deverá ser inferior a 1(um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou micro furos, sem fissuras, sem amassos, deverá estar em conformidade com as normas da ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03(três) anos, marcas e N° do CNPJ do fabricante e o N° do registro da embalagem no ministério da saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar com no máximo 02 (dois) anos de uso em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com as normas ABNT.	UND.	ESTRELA PLAST	40	40	80	50	210	15,95	3.349,50
2	ÁGUA MINERAL SEM GAS 500ML: acondicionada em garrafa de 500 ml, com lacre inviolável, prazo de validade não inferior a 12 meses, com registro no órgão competente do Ministério da Saúde, conforme Resolução n 23/2016 da ANVISA, e com as seguintes características adicionais: PH a 25 C: igual ou maior do que 7, 0. rótulo contendo a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra, nome e endereço do concessionário, constantes físico-química, composição analítica e classificação, ano, mês de engarrafamento e prazo de validade. Embalagem contendo 12 unidades	PCT	BRISA DA SERRA	56	28	28	30	142	18,85	2.676,70
3	ÁGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM GARRAFA COM TAMPAS E LACRE, CONTENDO 1,5L, VASILHAME PLÁSTICO RECIKLAVEL prazo de validade não inferior a 12 meses, com registro no órgão competente do Ministério da Saúde, conforme Resolução n 23/2016 da ANVISA, e com as seguintes características adicionais: PH a 25 C: igual ou maior do que 7, 0. rótulo contendo a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra, nome e endereço do concessionário, constantes físico-química, composição analítica e classificação, ano, mês de engarrafamento e prazo de validade.	UND.	BRISA DA SERRA	80	160	160	150	550	2,46	1.353,00
									VALOR - R\$	7.379,20

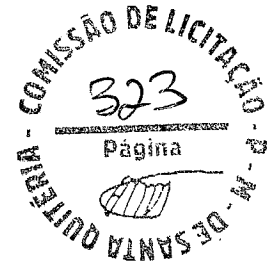
Importa no Valor Total de R\$ 22.366,90 (Vinte e dois mil, trezentos e sessenta e seis reais e noventa centavos).

E o presente – se o processo para providências relativas a emissão de Notas de empenhos e elaboração dos Contratos.

Santa Quitéria - Ceará, 30 de Outubro de 2023.

Liliana Castor Farias

LILIANA CASTOR FARIAS
Secretária Municipal de Educação Básica





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PCS-01.120923-SEPLAN



OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais Aquisições de águas minerais e vasilhames para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Quitéria/CE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os autos do processo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PCS-01.090823-SEPLAN e a ADJUDICAÇÃO dos lotes as licitantes que apresentaram os menores preços, proferida pela Pregoeira, tudo de acordo com o que determina o Edital do referido Pregão, HOMOLOGA o resultado da licitação em favor das seguintes licitantes, conforme abaixo, por apresentarem as melhores propostas para a Administração.

1) FRANCISCO C. M. NETO LTDA - ME - CNPJ Nº 45.923.262/0001-66

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	MARCA	SESA			QUANT. TOTAL	VR.UNIT.-R\$	VR.TOTAL-R\$
				APS	SECRETARIA	HOSPITAL			
LOTE 01 - ÁGUA MINERAL - RECARGA E VASILHAMES - COTA PRINCIPAL									
1	RECARGA DE ÁGUA MINERAL 20 LTS. Água mineral, natural, acondicionada em garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC Nº 173/2000 do Ministério da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o nº do registro no Ministério da Saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não deverá ser inferior a 1 (um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou micro furos, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com a norma ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03 (três) anos, marca e nº do CNPJ do fabricante e o nº do registro da embalagem no Ministério da Saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com as normas ABNT.ar em conformidade com as normas ABNT.	UND.	BRISA DA SERRA	3000	750	3000	6.750	5,49	37.057,50
								VALOR - R\$	37.057,50

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	MARCA	SESA			QUANT. TOTAL	VR.UNIT.-R\$	VR.TOTAL-R\$
				APS	SECRETARIA	HOSPITAL			
LOTE 02 - ÁGUA MINERAL - RECARGA E VASILHAMES - COTA RESERVADA									
1	RECARGA DE ÁGUA MINERAL 20 LTS. Água mineral, natural, acondicionada em garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC Nº 173/2000 do Ministério da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o nº do registro no Ministério da Saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não deverá ser inferior a 1 (um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou micro furos, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com a norma ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03 (três) anos, marca e nº do CNPJ do fabricante e o nº do registro da embalagem no Ministério da Saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com as normas ABNT.ar em conformidade com as normas ABNT.	UND.	BRISA DA SERRA	1000	250	1000	2.250	5,49	12.352,50
								VALOR - R\$	12.352,50

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	MARCA	SESA			QUANT. TOTAL	VR.UNIT.-R\$	VR.TOTAL-R\$
				APS	SECRETARIA	HOSPITAL			
LOTE 03 - ÁGUA MINERAL - RECARGA E VASILHAMES - COTA EXCLUSIVA									

1	VASILHAMES PARA ÁGUA MINERAL – garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC N° 173/2000 do Ministério Da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o n° do registro no Ministério Da Saúde. Na entrega da água o prazo de validade não deverá ser inferior a 1(um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou micro furos, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com as normas da ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03(três) anos, marcas e N° do CNPJ do fabricante e o N° do registro da embalagem no ministério da saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar com no máximo 02 (dois) anos de uso em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com as normas ABNT.	UND.	ESTRELA PLAST	32	32	32	96	15,95	1.531,20
2	ÁGUA MINERAL SEM GAS 500ML: acondicionada em garrafa de 500 ml, com lacre inviolável, prazo de validade não inferior a 12 meses, com registro no órgão competente do Ministério da Saúde, conforme Resolução n 23/2016 da ANVISA, e com as seguintes características adicionais: PH a 25 C: igual ou maior do que 7, 0, rótulo contendo a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra, nome e endereço do concessionário, constantes físico- química, composição analítica e classificação, ano, mês de engarrafamento e prazo de validade. Embalagem contendo 12 unidades	PCT	BRISA DA SERRA		100		100	18,85	1.885,00
VALOR - R\$								3.416,20	

Importa no Valor Total de R\$ 52.826,20 (Cinquenta e dois mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte centavos).
Encaminhe – se o processo para providencias relativas a emissão de Notas de empenhos e elaboração dos Contratos.

Santa Quitéria - Ceará, 30 de Outubro de 2023.


ADEILTON MENDONÇA AMARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - SEINFRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PCS-01.120923-SEPLAN



OBJETO: Registro de pre o para futuras e eventuais Aquisi es de  guas minerais e vasilhames para atender as necessidades da Secretaria Municipal Infraestrutura Servi os Urbanos de Santa Quit ria/CE.

O **SECRET RIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SERVI OS URBANOS DO MUNIC PIO DE SANTA QUIT RIA**, no uso de suas atribui es legais, tendo em vista os autos do processo do PREG O ELETR NICO N  PCS-01.090823-SEPLAN e a ADJUDICA O dos lotes as licitantes que apresentaram os menores pre os, proferida pela Pregoeira, tudo de acordo com o que determina o Edital do referido Preg o, HOMOLOGA o resultado da licita o em favor das seguintes licitantes, conforme abaixo, por apresentarem as melhores propostas para a Administra o.

1) FRANCISCO C. M. NETO LTDA - ME - CNPJ N  45.923.262/0001-66

ITEM	ESPECIFICA�O DOS PRODUTOS	UNID.	MARCA	QUANT.	VR.UNIT.-R\$	VR.TOTAL-R\$
LOTE 01 - �GUA MINERAL - RECARGA E VASILHAMES - COTA PRINCIPAL						
1	RECARGA DE �GUA MINERAL 20 LTS. �gua mineral, natural, acondicionada em garrafa retorn�vel, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa pl�stica descart�vel, sem vazamentos, com lacre pl�stico de seguran�a e r�tulo intacto. O produto dever� atender a RDC N� 173/2000 do Minist�rio da Sa�de/ANVISA. Dever� conter no r�tulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o n� do registro no Minist�rio da Sa�de. Na entrega da �gua, o prazo de validade n�o dever� ser inferior a 1 (um) m�s da data do seu engarrafamento. O garrafa retorn�vel para �gua mineral dever� ser fabricado em pl�stico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou micro furos, sem fissuras, sem amasso, dever� estar em conformidade com a norma ABNT. Dever� constar no fundo do garrafa sua data de fabrica�o, prazo de validade que n�o dever� ser superior a 03 (tr�s) anos, marca e n� do CNPJ do fabricante e o n� do registro da embalagem no Minist�rio da Sa�de. Na entrega, o garrafa dever� estar em conformidade com as normas ABNT.ar em conformidade com as normas ABNT.	UND.	BRISA DA SERRA	570	5,49	3.129,30
VALOR - R\$						3.129,30

ITEM	ESPECIFICA�O DOS PRODUTOS	UNID.	MARCA	QUANT.	VR.UNIT.-R\$	VR.TOTAL-R\$
LOTE 02 - �GUA MINERAL - RECARGA E VASILHAMES - COTA RESERVADA						
1	RECARGA DE �GUA MINERAL 20 LTS. �gua mineral, natural, acondicionada em garrafa retorn�vel, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa pl�stica descart�vel, sem vazamentos, com lacre pl�stico de seguran�a e r�tulo intacto. O produto dever� atender a RDC N� 173/2000 do Minist�rio da Sa�de/ANVISA. Dever� conter no r�tulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o n� do registro no Minist�rio da Sa�de. Na entrega da �gua, o prazo de validade n�o dever� ser inferior a 1 (um) m�s da data do seu engarrafamento. O garrafa retorn�vel para �gua mineral dever� ser fabricado em pl�stico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou micro furos, sem fissuras, sem amasso, dever� estar em conformidade com a norma ABNT. Dever� constar no fundo do garrafa sua data de fabrica�o, prazo de validade que n�o dever� ser superior a 03 (tr�s) anos, marca e n� do CNPJ do fabricante e o n� do registro da embalagem no Minist�rio da Sa�de. Na entrega, o garrafa dever� estar em conformidade com as normas ABNT.ar em conformidade com as normas ABNT.	UND.	BRISA DA SERRA	190	5,49	1.043,10
VALOR - R\$						1.043,10

ITEM	ESPECIFICA�O DOS PRODUTOS	UNID.	MARCA	QUANT.	VR.UNIT.-R\$	VR.TOTAL-R\$
LOTE 03 - �GUA MINERAL - RECARGA E VASILHAMES - COTA EXCLUSIVA						
1	VASILHAMES PARA �GUA MINERAL - garrafa retorn�vel, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa pl�stica descart�vel, sem vazamentos com lacre pl�stico de seguran�a e r�tulo intacto. O produto dever� atender a RDC N� 173/2000 do Minist�rio Da Sa�de/ANVISA. Dever� conter no r�tulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o n� do registro no Minist�rio Da Sa�de. Na entrega da �gua o prazo de validade n�o dever� ser inferior a 1(um) m�s da data do seu engarrafamento. O garrafa retorn�vel para �gua mineral dever� ser fabricado em pl�stico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou micro furos, sem fissuras, sem amasso, dever� estar em conformidade com as normas da ABNT. Dever� constar no fundo do garrafa sua data de fabrica�o, prazo de validade que n�o dever� ser superior a 03(tr�s) anos, marcas e N� do CNPJ do fabricante e o N� do registro da embalagem no minist�rio da sa�de. Na entrega, o garrafa dever� estar com no m�ximo 02 (dois) anos de uso em rela�o a sua data de fabrica�o. A tampa dever� estar em conformidade com as normas ABNT.	UND.	ESTRELA PLAST	16	15,95	255,20
VALOR - R\$						255,20

Importa no Valor Total de R\$ 4.427,60 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos).

Encaminhe - se o processo para providencias relativas a emiss o de Notas de empenhos e elabora o dos Contratos.

Santa Quit ria - Cear , 30 de Outubro de 2023.

VALFRIDO FARIAS MAGALH ES
Secret rio Municipal de Infraestrutura Servi os Urbanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - SEAGRI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PCS-01.120923-SEPLAN



OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais Aquisições de águas minerais e vasilhames para atender as necessidades da Secretaria Municipal Agricultura, Rec. Hídricos e Proteção Ambiental de Santa Quitéria/CE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, REC. HÍDRICOS E PROTEÇÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os autos do processo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PCS-01.090823-SEPLAN e a ADJUDICAÇÃO dos lotes as licitantes que apresentaram os menores preços, proferida pela Pregoeira, tudo de acordo com o que determina o Edital do referido Pregão, HOMOLOGA o resultado da licitação em favor das seguintes licitantes, conforme abaixo, por apresentarem as melhores propostas para a Administração.

1) FRANCISCO C. M. NETO LTDA - ME - CNPJ Nº 45.923.262/0001-66

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	MARCA	QUANT.	VR.UNIT.-R\$	VR.TOTAL-R\$
LOTE 01 - ÁGUA MINERAL - RECARGA E VASILHAMES - COTA PRINCIPAL						
	RECARGA DE ÁGUA MINERAL 20 LTS. Água mineral, natural, acondicionada em garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC Nº 173/2000 do Ministério da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o nº do registro no Ministério da Saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não deverá ser inferior a 1 (um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou micro furos, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com a norma ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03 (três) anos, marca e nº do CNPJ do fabricante e o nº do registro da embalagem no Ministério da Saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com as normas ABNT.ar em conformidade com as normas ABNT.	UND.	BRISA DA SERRA	450	5,49	2.470,50
VALOR - R\$						2.470,50

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	MARCA	QUANT.	VR.UNIT.-R\$	VR.TOTAL-R\$
LOTE 02 - ÁGUA MINERAL - RECARGA E VASILHAMES - COTA RESERVADA						
1	RECARGA DE ÁGUA MINERAL 20 LTS. Água mineral, natural, acondicionada em garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC Nº 173/2000 do Ministério da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o nº do registro no Ministério da Saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não deverá ser inferior a 1 (um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou micro furos, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com a norma ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03 (três) anos, marca e nº do CNPJ do fabricante e o nº do registro da embalagem no Ministério da Saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com as normas ABNT.ar em conformidade com as normas ABNT.	UND.	BRISA DA SERRA	150	5,49	823,50
VALOR - R\$						823,50

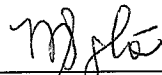
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	MARCA	QUANT.	VR.UNIT.-R\$	VR.TOTAL-R\$
LOTE 03 - ÁGUA MINERAL - RECARGA E VASILHAMES - COTA EXCLUSIVA						
1	VASILHAMES PARA ÁGUA MINERAL - garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC Nº 173/2000 do Ministério Da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o nº do registro no Ministério Da Saúde. Na entrega da água o prazo de validade não deverá ser inferior a 1(um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou micro furos, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com as normas da ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03(três) anos, marcas e Nº do fabricante e o Nº do registro da embalagem no ministério da saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar com no máximo 02 (dois) anos de uso em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com as normas ABNT.	UND.	ESTRELA PLAST	40	15,95	638,00

2	ÁGUA MINERAL SEM GAS 500ML: acondicionada em garrafa de 500 ml, com lacre inviolável, prazo de validade não inferior a 12 meses, com registro no órgão competente do Ministério da Saúde, conforme Resolução n 23/2016 da ANVISA, e com as seguintes características adicionais: PH a 25 C; Igual ou maior do que 7, 0. rótulo contendo a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra, nome e endereço do concessionário, constantes físico-química, composição analítica e classificação, ano, mês de engarrafamento e prazo de validade. Embalagem contendo 12 unidades	PCT	BRISA DA SERRA	40	18,85	754,00
3	ÁGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM GARRAFA COM TAMPÃO E LACRE, CONTENDO 1,5L, VASILHAME PLÁSTICO RECICLÁVEL, prazo de validade não inferior a 12 meses, com registro no órgão competente do Ministério da Saúde, conforme Resolução n 23/2016 da ANVISA, e com as seguintes características adicionais: PH a 25 C; igual ou maior do que 7, 0. rótulo contendo a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra, nome e endereço do concessionário, constantes físico-química, composição analítica e classificação, ano, mês de engarrafamento e prazo de validade.	UND.	BRISA DA SERRA	80	2,46	196,80
VALOR - R\$						1.588,80

Importa no Valor Total de R\$ 4.882,80 (Quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).

Encaminhe – se o processo para providências relativas a emissão de Notas de empenhos e elaboração dos Contratos.

Santa Quitéria - Ceará, 30 de Outubro de 2023.

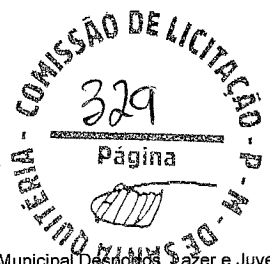


MAXIMIANA MESQUITA DE SOUSA
Secretária de Agricultura, Rec. Hídricos e Proteção Ambiental





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - SEDESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PCS-01.120923-SEPLAN



OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais Aquisições de águas minerais e vasilhames para atender as necessidades da Secretaria Municipal Desportos, Lazer e Juventude de Santa Quitéria/CE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESPORTOS, LAZER E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os autos do processo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PCS-01.090823-SEPLAN e a ADJUDICAÇÃO dos lotes as licitantes que apresentaram os menores preços, proferida pela Pregoeira, tudo de acordo com o que determina o Edital do referido Pregão, HOMOLOGA o resultado da licitação em favor das seguintes licitantes, conforme abaixo, por apresentarem as melhores propostas para a Administração.

1) FRANCISCO C. M. NETO LTDA - ME - CNPJ Nº 45.923.262/0001-66

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	MARCA	QUANT.	VR.UNIT.-R\$	VR.TOTAL-R\$
LOTE 01 - ÁGUA MINERAL - RECARGA E VASILHAMES - COTA PRINCIPAL						
1	RECARGA DE ÁGUA MINERAL 20 LTS. Água mineral, natural, acondicionada em garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC Nº 173/2000 do Ministério da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o nº do registro no Ministério da Saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não deverá ser inferior a 1 (um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou micro furos, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com a norma ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03 (três) anos, marca e nº do CNPJ do fabricante e o nº do registro da embalagem no Ministério da Saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com as normas ABNT.	UND.	BRISA DA SERRA	480	5,49	2.635,20
VALOR - R\$						2.635,20

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	MARCA	QUANT.	VR.UNIT.-R\$	VR.TOTAL-R\$
LOTE 02 - ÁGUA MINERAL - RECARGA E VASILHAMES - COTA RESERVADA						
1	RECARGA DE ÁGUA MINERAL 20 LTS. Água mineral, natural, acondicionada em garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC Nº 173/2000 do Ministério da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o nº do registro no Ministério da Saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não deverá ser inferior a 1 (um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou micro furos, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com a norma ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03 (três) anos, marca e nº do CNPJ do fabricante e o nº do registro da embalagem no Ministério da Saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com as normas ABNT.	UND.	BRISA DA SERRA	160	5,49	878,40
VALOR - R\$						878,40

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	MARCA	QUANT.	VR.UNIT.-R\$	VR.TOTAL-R\$
LOTE 03 - ÁGUA MINERAL - RECARGA E VASILHAMES - COTA EXCLUSIVA						
1	VASILHAMES PARA ÁGUA MINERAL - garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC Nº 173/2000 do Ministério Da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o nº do registro no Ministério Da Saúde. Na entrega da água o prazo de validade não deverá ser inferior a 1(um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou micro furos, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com as normas da ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03(três) anos, marcas e Nº do CNPJ do fabricante e o Nº do registro da embalagem no ministério da saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar com no máximo 02 (dois) anos de uso em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com as normas ABNT.	UND.	ESTRELA PLAST	32	15,95	510,40
2	ÁGUA MINERAL SEM GAS 500ML: acondicionada em garrafa de 500 ml, com lacre inviolável, prazo de validade não inferior a 12 meses, com registro no órgão competente do Ministério da Saúde, conforme Resolução n 23/2016 da ANVISA, e com as seguintes características adicionais: PH a 25 C: igual ou maior do que 7, 0. rótulo contendo a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra, nome e endereço do concessionário, constantes físico- química, composição analítica e classificação, ano, mês de engarrafamento e prazo de validade. Embalagem contendo 12 unidades	PCT	BRISA DA SERRA	320	18,85	6.032,00
3	ÁGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM GARRAFA COM TAMPAS E LACRE, CONTENDO 1,5L, VASILHAME PLASTICO RECICLAVEL. prazo de validade não inferior a 12 meses, com registro no órgão competente do Ministério da Saúde, conforme Resolução n 23/2016 da ANVISA, e com as seguintes características adicionais: PH a 25 C: igual ou maior do que 7, 0. rótulo contendo a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra, nome e endereço do concessionário, constantes físico-química, composição analítica e classificação, ano, mês de engarrafamento e prazo de validade.	UND.	BRISA DA SERRA	400	2,46	984,00
VALOR - R\$						7.526,40

Importa no Valor Total de R\$ 11.040,00 (Onze mil e quarenta reais).

Encaminhe – se o processo para providencias relativas a emissão de Notas de empenhos e elaboração dos Contratos.

Santa Quitéria - Ceará, 30 de Outubro de 2023.

AURICELIO SOARES OLIVEIRA

Secretário Municipal de Desportos, Lazer e Juventude



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - SECULT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PCS-01.120923-SEPLAN



OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais Aquisições de águas minerais e vasilhames para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Desenvolvimento Turístico de Santa Quitéria/CE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os autos do processo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PCS-01.090823-SEPLAN e a ADJUDICAÇÃO dos lotes as licitantes que apresentaram os menores preços, proferida pela Pregoeira, tudo de acordo com o que determina o Edital do referido Pregão, HOMOLOGA o resultado da licitação em favor das seguintes licitantes, conforme abaixo, por apresentarem as melhores propostas para a Administração.

1) FRANCISCO C. M. NETO LTDA - ME - CNPJ Nº 45.923.262/0001-66

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	MARCA	QUANT.	VR.UNIT.-R\$	VR.TOTAL-R\$
LOTE 01 - ÁGUA MINERAL - RECARGA E VASILHAMES - COTA PRINCIPAL						
1	RECARGA DE ÁGUA MINERAL 20 LTS. Água mineral, natural, acondicionada em garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC Nº 173/2000 do Ministério da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o nº do registro no Ministério da Saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não deverá ser inferior a 1 (um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou micro furos, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com a norma ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03 (três) anos, marca e nº do CNPJ do fabricante e o nº do registro da embalagem no Ministério da Saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com as normas ABNT.ar em conformidade com as normas ABNT.	UND.	BRISA DA SERRA	375	5,49	2.058,75
VALOR - R\$						2.058,75

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	MARCA	QUANT.	VR.UNIT.-R\$	VR.TOTAL-R\$
LOTE 02 - ÁGUA MINERAL - RECARGA E VASILHAMES - COTA RESERVADA						
1	RECARGA DE ÁGUA MINERAL 20 LTS. Água mineral, natural, acondicionada em garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC Nº 173/2000 do Ministério da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o nº do registro no Ministério da Saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não deverá ser inferior a 1 (um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou micro furos, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com a norma ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03 (três) anos, marca e nº do CNPJ do fabricante e o nº do registro da embalagem no Ministério da Saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com as normas ABNT.ar em conformidade com as normas ABNT.	UND.	BRISA DA SERRA	125	5,49	686,25
VALOR - R\$						686,25

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	MARCA	QUANT.	VR.UNIT.-R\$	VR.TOTAL-R\$
LOTE 03 - ÁGUA MINERAL - RECARGA E VASILHAMES - COTA EXCLUSIVA						
	VASILHAMES PARA ÁGUA MINERAL – garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC Nº 173/2000 do Ministério Da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o nº do registro no Ministério Da Saúde. Na entrega da água o prazo de validade não deverá ser inferior a 1(um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou micro furos, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com as normas da ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03(três) anos, marcas e Nº do CNPJ do fabricante e o Nº do registro da embalagem no ministério da saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar com no máximo 02 (dois) anos de uso em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com as normas ABNT.	UND.	ESTRELA PLAST	32	15,95	510,40
2	ÁGUA MINERAL SEM GAS 500ML: acondicionada em garrafa de 500 ml, com lacre inviolável, prazo de validade não inferior a 12 meses, com registro no órgão competente do Ministério da Saúde, conforme Resolução n 23/2016 da ANVISA, e com as seguintes característica adicionais: PH a 25 C: igual ou maior do que 7,0. rótulo contendo a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra, nome e endereço do concessionário, constantes físico- química, composição analítica e classificação, ano, mês de engarrafamento e prazo de validade. Embalagem contendo 12 unidades	PCT	BRISA DA SERRA	400	18,85	7.540,00
3	ÁGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM GARRAFA COM TAMPA E LACRE, CONTENDO 1,5L, VASILHAME PLASTICO RECICLAVEL. prazo de validade não inferior a 12 meses, com registro no órgão competente do Ministério da Saúde, conforme Resolução n 23/2016 da ANVISA, e com as seguintes característica adicionais: PH a 25 C: igual ou maior do que 7, 0. rótulo contendo a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra, nome e endereço do concessionário, constantes físico-química, composição analítica e classificação, ano, mês de engarrafamento e prazo de validade.	UND.	BRISA DA SERRA	80	2,46	196,80
VALOR - R\$						8.247,20

Importa no Valor Total de R\$ 10.992,20 (Dez mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte centavos).

Encaminhe – se o processo para providências relativas a emissão de Notas de empenhos e elaboração dos Contratos.

Santa Quitéria - Ceará, 30 de Outubro de 2023.

JOSÉ EUCLIDES ARAGÃO COELHO JÚNIOR
Secretário Municipal de Cultura e Desenvolvimento Turístico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - IMASQ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PCS-01.120923-SEPLAN



OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais Aquisições de águas minerais e vasilhames para atender as necessidades do Instituto Municipal do Meio Ambiente de Santa Quitéria/CE.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os autos do processo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PCS-01.090823-SEPLAN e a ADJUDICAÇÃO dos lotes as licitantes que apresentaram os menores preços, proferida pela Pregoeira, tudo de acordo com o que determina o Edital do referido Pregão, HOMOLOGA o resultado da licitação em favor das seguintes licitantes, conforme abaixo, por apresentarem as melhores propostas para a

1) FRANCISCO C. M. NETO LTDA - ME - CNPJ Nº 45.923.262/0001-66

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	MARCA	QUANT.	VR.UNIT.-R\$	VR.TOTAL-R\$
LOTE 01 - ÁGUA MINERAL - RECARGA E VASILHAMES - COTA PRINCIPAL						
1	RECARGA DE ÁGUA MINERAL 20 LTS. Água mineral, natural, acondicionada em garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC Nº 173/2000 do Ministério da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o nº do registro no Ministério da Saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não deverá ser inferior a 1 (um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou micro furos, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com a norma ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03 (três) anos, marca e nº do CNPJ do fabricante e o nº do registro da embalagem no Ministério da Saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com as normas ABNT.ar em conformidade com as normas ABNT.	UND.	BRISA DA SERRA	315	5,49	1.729,35
VALOR - R\$						1.729,35

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	MARCA	QUANT.	VR.UNIT.-R\$	VR.TOTAL-R\$
LOTE 02 - ÁGUA MINERAL - RECARGA E VASILHAMES - COTA RESERVADA						
1	RECARGA DE ÁGUA MINERAL 20 LTS. Água mineral, natural, acondicionada em garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC Nº 173/2000 do Ministério da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o nº do registro no Ministério da Saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não deverá ser inferior a 1 (um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou micro furos, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com a norma ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03 (três) anos, marca e nº do CNPJ do fabricante e o nº do registro da embalagem no Ministério da Saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com as normas ABNT.ar em conformidade com as normas ABNT.	UND.	BRISA DA SERRA	105	5,49	576,45
VALOR - R\$						576,45

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	MARCA	QUANT.	VR.UNIT.-R\$	VR.TOTAL-R\$
LOTE 03 - ÁGUA MINERAL - RECARGA E VASILHAMES - COTA EXCLUSIVA						
1	VASILHAMES PARA ÁGUA MINERAL - garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC Nº 173/2000 do Ministério Da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o nº do registro no Ministério Da Saúde. Na entrega da água o prazo de validade não deverá ser inferior a 1(um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou micro furos, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com as normas da ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03(três) anos, marcas e N° do CNPJ do fabricante e o N° do registro da embalagem no ministério da saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar com no máximo 02 (dois) anos de uso em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com as normas ABNT.	UND.	ESTRELA PLAST	24	15,95	382,80
VALOR - R\$						382,80

Importa no Valor Total de R\$ 2.688,60 (Dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos).

Encaminhe - se o processo para providencias relativas a emissão de Notas de empenhos e elaboração dos Contratos.

Santa Quitéria - Ceará, 30 de Outubro de 2023.

JOÃO COSTA LIMA FILHO
Superintendente do Instituto do Meio Ambiente